

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir , na Contadoria Municipal, um crédito no valor de Cr\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), a suplementar o seguinte item orçamentário:

07. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01. RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

08.081.031.2.008

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Transferências Correntes

3.2.3.0. Transf. a Instituições Privadas

3.2.3.1. Subvenções Sociais.....Cr\$ 450.000,00

ARTIGO 2º - O valor do crédito suplementar aberto pelo-artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anu-lação parcial do seguinte item orçamentário:

05. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

03. DIVISÃO DE OBRAS

10.58.021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 450.000,00

ARTIGO 3º - A verba especificada no artigo 1º destinar-se-á à APM da REPSG. "Walther Weissflog"

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-blicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 08 de agosto de 1.983.


NELSON FIORE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data.